



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

PROCESSO Nº 59333/2018 FLY Nº 0333.0000767/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2018, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CESTAS BÁSICA ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 KG, SENDO OS MATERIAIS DE LIMPEZA SEPARADOS DOS DEMAIS PRODUTOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 02 PCT - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 9% de Branço Branco Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brançura (min), 94% Grão Inteiro, (min), 1,8 mm espessura Máxima - 100% Polimento (min), de boa qual; 02 PCTE - FEUÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, embalagem pacote com 1kg, contendo nome do fabricante, data de fabricação no mínimo 180 dias na data de entrega, e prazo de validade, e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. 02 PCTE - MACARÃO TIPO PARAFUSO CURTO COM OVOS, 250g acondicionado em processo de secagem, acondicionado em saco transparente do polietileno, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, data de fabricação, condições de armazenamento, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. 03 UNID. - ÓLEO DE SOJA REFINADO, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data do vencimento na embalagem; 01 KG - SAL MODO ICADO embalagem pacote de 1kg, para mesa e cozinha anti-umectante, não contém glúten, embalagem plástica sem danos e com data de validade, no dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kilo de sal de acordo com a legislação. 01 UNID. - EXTRATO DE TOMATE, embalagem tipo caixa com no mínimo 130g, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, reparado com frutos maduros, selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, semido de sujidades e fermentação composta de açúcar (máximo de 1%), sal máximo de 5%, registro no Ministério da Agricultura Ministério da Saúde; 02 PCTE - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, pacote de 1 kg, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, semido de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mido e material; semido, enriquecido com ferro e Ácido Fólico, acondicionado em embalagem tipo papet resistente. 01 PCTE - AÇÚCAR CRISTAL pct 5 kg, branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, aspecto granulado, fino, mdo, semido de matéria lemosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 01 PCTE -	CESTA FARTURAO	UN	3600.0000	89.7500	323.100.00
Total do Fornecedor:						323.100.00

	SABÃO EM BARRA 200 G COMUM com 05 unidades, biodegradável, base de ácidos graxos, amolecente, para limpeza em geral, embalagem, contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação; 01 CX - CHA MATE, de ervas mate queimado torrado, embalagem contendo 200g, constituído de folhas novas, especiarias vegetais genuínas ligeiramente tostadas e partidas, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, semido de sujidades, parasitas e larvas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. 01 KG - FUBA DE MILHO ESPECIAL - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. 01 KG - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1 - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.					
Total do Fornecedor:						323.100.00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.201 - 33.90.39.00.00.00.000001

2.001 - 33.90.39.00.00.00.000002

Nova Andradina - MS, 20/02/2018

NOBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

TAVARES & SOARES LTDA-EPP

CELSO RODRIGUES FERREIRA - CPF: 489.993.261-87

Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO Nº 59294/2018 FLY 0333.0000729/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA e outro lado as empresas **S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP** e **CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAIS, IDAS E VOLTAS, TRNSPORTANDO PACINETES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAUDE NO HOSPITAL DO CANCER NAS CIDADES DE BARRETOS/SP, JALES/SP, E OU OUTROS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 13/2018, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	VIAGENS INTERESTADUAIS (DESTINOS VARIADOS - IDAS E VOLTAS) VIAGENS - ÔNIBUS COM 40 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, SOM AMBIENTE COM CD PLAYER, BANHEIRO, COM DOIS MOTORISTAS EM BOAS CONDIÇÕES DE DIRIGIR, COMBUSTIVEL, PEDAGOGOS, COM 5 CAIXAS CONTENDO 48 COPOS COM ÁGUA CADA, ÔNIBUS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ART. 230, XVIII, DO CTB. PODENDO O VEICULO TER NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO. OBSERVANDO AINDA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 084, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998.	SCANIA	KM	100000.0000	5.5000	550.000.00
Total do Fornecedor:						550.000.00
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM 31 LUGARES, para atender viagens interestaduais, com poltronas reclináveis, ar condicionado, fígobar, som com cd player, dvd, combustível, pedagog, micro em perfeito estado de conservação e limpeza,, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB - Código Nacional de Trânsito - Lei nº 9503, de 23.09.97 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul. Antes de qualquer viagem a Secretária competente poderá pedir vistoria do veículo pelo setor de trânsito competente do município.	MARCOPOLO	KM	100000.0000	4.4000	440.000.00
Total do Fornecedor:						440.000.00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.201 - 33.90.39.00.00.00.000001

2.001 - 33.90.39.00.00.00.000002

Nova Andradina - MS, 20/02/2018

NOBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

SERGIO ANTONIO PICOLI - CPF: 237.825.521-72

Fornecedor

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

ANDRE GODOY - CPF: 943.709.231-15

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 037/2018 – S.R.P. do Processo nº 58703/2018 – FLY 0333.0000175/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal nº 1.122/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de coffee break, com a finalidade de atender as capacitações e formações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme CI nº 001/2018 e solicitação nº 63/2018, e conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 27/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 07/03/2018 às 09h30min (Horário Local)**.
Nova Andradina MS, 23 de Fevereiro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 038/2018 do processo nº 028/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de processos seletivos internos com o objetivo de selecionar candidatos para vagas no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – (PREVINA), conforme C.I. PREVINA nº 032/2018 e solicitação nº 128/2018 a pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – (PREVINA), e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 27/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/03/2018 às 13h30min (Horário Local)**.
Nova Andradina MS, 23 de Fevereiro de 2018.

Katia de Matos Inacio
Pregoeira

DECRETO Nº. 2.087, de 15 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde contida nos autos 58.781/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o número 1, da alínea "b", do inciso I, do artigo 1º do Decreto 1.998, de 19 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

I - ...

[...]

b) ...

1) Arion Aíslan de Sousa – Prefeitura de N. A. (SMS);

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 44/2017

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA. Conforme INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA, solicitação 1598/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24, 25 e 26 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 MELLA & TROVATO LTDA-ME, CNPJ: 10.342.901/0001-15, valor mensal R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.099 – 3.3.90.36.00.00.00.01.0003
- Condições de entrega:** Será de Imediato, conforme solicitação e/ou orientação do PREVINA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 22 de novembro de 2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente PREVINA

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 316/18 Data: 05/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 917,28 (novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Credor: 2095 **CM HOSPITALAR S/A**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA EM FAVOR DE TOSHIKAZU YANO, CONFORME AUTOS Nº0001460-05.2016.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 317/18 Data: 05/02/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Credor: 1651 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA EM FAVOR DE TOSHIKAZU YANO, CONFORME AUTOS Nº0001460-05.2016.8.12.0017.

Hom PP 12-2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:59333/2018

b) Licitação Nr.:12/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/02/18

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

TAVARES & SOARES LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem reais)

DATA: 19/02/18

Página 1

Hom PP 13-2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:59294/2018

b) Licitação Nr.:13/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 20/02/18

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA REALIZAR VIAGENS INTERESTADUAIS, IDAS E VOLTAS, TRANSPORTANDO PACINETES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAUDE NO HOSPITAL DO CANCER NAS CIDADES DE BARRETOS/SP, JALES/SP, E OU OUTROS.

CONTRATADO:

CRISTAL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil e reais)

S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil e reais)

DATA: 20/02/18

Página 1

PORTARIA N° 24, de 2 de Fevereiro de 2018.

PUBLICAR POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria por invalidez concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago um cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **SUELI FERREIRA MONTEIRO**, matrícula 3893, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1° de janeiro de 2018 (autos 59.407/2018).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1° de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 2 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°: 649/18 Data: 21/02/2018

Licitação: Processo: 48048/17, Pregão: 31/2017, Ata n°: 21/20 17

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.1000	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 19.756,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 145 CAIADO PNEUS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMIUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°: 650/18 Data: 21/02/2018

Licitação: Processo: 48048/17, Pregão: 31/2017, Ata n°: 21/20 17

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0080	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Credor: 5401 B. D. DA SILVA PROENÇA - ME

Objeto:
PELA DESPESAS EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICO PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMIUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21/2017.

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo MunicipalTERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): ANA A. B. A. RODRIGUES-ME (CANAA); ANDRÉ MIRANDOLA-EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017**, celebrado com o fornecedor: MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Fevereiro de 2018

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo MunicipalTERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO n° 027/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N°027/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS EIRELI-ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 028/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 028/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): SANDRA REINA-MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2018.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA-MS** doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar de um comum acordo o presente Convênio, com a finalidade de transferência de recursos financeiros, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores no que couber, Decreto Municipal nº 1. 571, de 17 de dezembro de 2014, atendendo as deliberações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos para a 1ª Corrida MTB Vida Nova que se realizará no dia 25/02/2018 no município de Nova Andradina, através de **RECURSOS PRÓPRIOS** municipal, oriundos da receita prevista na Lei Orçamentária do exercício de 2018, para **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA-MS**, conforme Plano de trabalho

DA AUTORIZAÇÃO: A autorização para realização do presente convênio foi através do Projeto de Lei nº 1431, de 20 de fevereiro de 2018, conforme documentação anexa ao processo administrativo nº 58724/2018 - FLY nº 0333.0000193/2018.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS repassará o recurso financeiro, diretamente para a entidade mantenedora **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA - MS**, no valor de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), parcela única, conforme plano de trabalho anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento 2018, da Dotação Orçamentária: 2.050 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Educação Elemento de Despesa 3.3.50.41.001, Código Reduzido 70, Fonte de Recurso –Recurso Próprio.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de abril de 2018, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceitas pela **CONCEDENTE**, respeitando o disposto no art.116 da Lei nº 8. 666/93.

Nova Andradina – MS, 22/02/2018

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

FÁBIO ZANATA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Concedente

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CICLISMO
E ATLETISMO DE NOVA ANDRADINA-MS**
Adilson Remelli
Conveniente